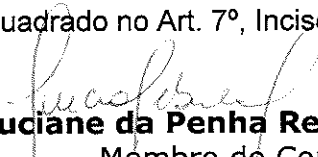





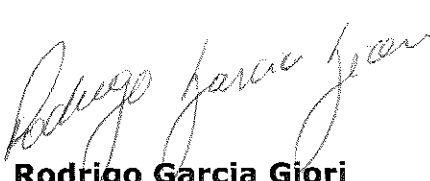
**ATA Nº 09/2018**

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, INSTITUÍDA PELA PORTARIA IPC Nº 082 /2013, ALTERADA PELAS PORTARIAS IPC Nº 21/2014 e 12/2017.**

Aos cinco dias do mês de março de 2018 às 09:00 horas na sede do IPC, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para reunião Extraordinária. Fizeram-se presentes, os membros do comitê Sr. Rodrigo Garcia Giori, Sra. Luciane da Penha Rebuli Corrêa, Sr. Jhawa Memelli de Moura, e como convidados os servidores do Instituto Juliana Gomes Cassiano da Silva, Rodrigo de Araújo, Anderson Matos e a Presidente do Instituto Shirlene Pires Mesquita. O objetivo da reunião é a deliberação para aplicação referente os valores recebidos de contribuição previdenciária do mês de fevereiro de 2018 e informes ocorridos nas últimas deliberações referente a aplicação de Fundos da Caixa. A Diretora Administrativa financeira, relata a todos os membros do comitê que ao realizar as emissões dos extratos de investimentos ref. o mês de fevereiro de 2018, ficou constado o erro operacional por parte da Caixa Econômica Federal, no qual este comitê deliberou através do ofício nº 36/2018 a aplicação no Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMAB5, CNPJ 11.060.913/0001-10, no valor de R\$ 1.191, 259,81(um milhão, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos, porém a agência erroneamente aplicou no fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP. Também foi solicitado através do ofício de nº 42/2018 a aplicação no Fundo Gestão estratégica, porém o valor de R\$ 1.000.000,00, foi aplicado no IRFM1. A Diretora ressaltou que apesar das deliberações terem ocorridas nos dias 19 e 26 de fevereiro de 2018 respectivamente, só tomou conhecimento na data de ontem tendo em vista que os extratos de investimentos só ficam liberados a partir do segundo dia útil. A Diretora Administrativa Financeira, informa ainda, que todas as medidas foram tomadas e encaminhadas ao Gerente da Caixa informando o fato ocorrido e solicitando providências quanto aos acertos, sem prejuízos ou perdas por parte deste Instituto. O comitê deliberou então que o valor aplicado erroneamente no IRFM1, deverá ser resgatado e aplicado no Fundo Caixa FIC Gestão estratégica, por se tratar de um investimento que possivelmente trará mais rentabilidade. Com relação ao resgate do fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP, ficou deliberado que este comitê estudará a carteira e o regulamento do Fundo e na próxima reunião será deliberado se irá ser realizado o resgate ou se o mesmo permanecerá investido neste fundo. Passando então para o segundo ponto de pauta no que tange a deliberações sobre os valores recebidos de contribuição Previdenciária referente o mês de fevereiro de 2018, este comitê de investimentos realiza as seguintes deliberações: Aplicação no valor de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) no Fundo de Investimentos de Renda variável Caixa Valor Dividendos RPPS fic ações, CNPJ: 15.154.441/0001-15, enquadrado no Art. 8º, II, "A" o valor de R\$ 615.366,99( seis e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) no Fundo Caixa Brasil IRF-M, TP , CNPJ: 14.505.605/001-00 enquadrado no Art. 7º, Inciso I, Alínea " b "e o valor de R\$ de R\$ 615.366,99( seis e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) no Fundo BB IRF-M TP, CNPJ: 07.111.384/0001-69, também enquadrado no Art. 7º, Inciso I, Alínea " b ".

  
**Luciane da Penha Rebuli Correa**  
Membro do Comitê  
Gestor Certificado CPA 10

  
**Jhawa Memelli de Moura**  
Membro do Comitê  
Gestor Certificado CPA 10

  
**Rodrigo Garcia Giori**  
Membro do Comitê  
Gestor Certificado CPA 10